



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa

## EDITAL

### EDITAL N. 05/2024

Homologa o resultado final da seleção de estagiários da  
Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA, WILTON SOBRINHO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0012507-32.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 01/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e critérios de classificação no processo seletivo de estudantes de ensino superior para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa,

#### RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar e a pontuação obtida pelos candidatos inscritos na seleção simplificada de estudantes dos cursos de ensino superior de Direito e Administração, divulgado por meio do Edital n 04/2024.

a) Indeferir o recurso impetrado pela candidata Edinelia Santos Rocha, referente a questão nº 03 da prova de Direito, conforme análise da coordenação e supervisão do processo seletivo (21736019).

b) Deferir o recurso impetrado pela candidata Edinelia Santos Rocha, referente a questão nº 08 da prova de Direito, conforme análise da coordenação e supervisão do processo seletivo (21736019).

2. **ANULAR** na prova de Direito, as questões nº 8 (caderno tipo 1) e nº 3 (caderno tipo 2), nos termos da análise 21736019, atribuindo o ponto da questão para todos os candidatos;

3. **HOMOLOGAR** o resultado final da seleção simplificada de estudantes dos cursos de ensino superior de Direito e Administração, conforme anexo I deste edital, na forma publicada através do Edital n. 01/2024, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa, *data da assinatura eletrônica.*

**WILTON SOBRINHO DA SILVA**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Sobrinho da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 21/11/2024, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21737531** e o código CRC **E92E6F49**.

## ANEXO I - RESULTADO FINAL E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nome completo	Curso	NOTAS			Situação	Classificação	Cota
		Curricular	Objetiva	Geral			
EDINÉLIA SANTOS ROCHA	Direito	10,0	6,0	8,00	Aprovado	1º	Sim
TAIS FIGUEIREDO SOUZA	Direito	9,96	6,0	7,98	Aprovado	2º	Não
PÂMELA MAGALHÃES OLIVEIRA	Direito	9,64	6,0	7,82	Aprovado	3º	Não
EDNA SILVA CORDEIRO	Direito	9,43	6,0	7,72	Aprovado	4º	Não
SARA DOS PASSOS OLIVEIRA	Direito	10,0	5,0	7,50	Reprovado		
IVONETE OLIVEIRA GEIL	Direito	9,91	5,0	7,46	Reprovado		
SUZANA FERREIRA SANTANA	Direito	9,49	5,0	7,25	Reprovado		
JHENIFER KEURE DE OLIVEIRA TEOBALDO	Direito	9,63	4,0	6,82	Reprovado		
PRISCILA CORREIA PINTO DOS SANTOS	Direito	9,30	3,0	6,15	Reprovado		
PEDRO KAUE ANTUNES DE DEUS	Direito	9,81	2,0	5,91	Reprovado		
NATHALIA SOUZA DA SILVA	Direito	9,86	Ausente	-	Reprovado		
MARIA CLARA CASIMIRO FERREIRA MACIEL	Direito	9,04	Ausente	-	Reprovado		

Nome completo	Curso	NOTAS			Situação	Classificação	Cota
		Curricular	Objetiva	Geral			
MARLI PEREIRA DE SOUZA	Administração	9,70	7,0	8,35	Aprovado	1º	Não
MARIA DE LOURDES SOUZA RODRIGUES	Administração	8,70	6,0	7,35	Aprovado	2º	Não
RHIAN LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	Administração	7,50	6,0	6,75	Aprovado	3º	Não
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	Administração	8,80	3,0	5,90	Reprovado		
ROSIANE RIBEIRO VIANA	Administração	8,30	4,0	6,15	Reprovado		
DELIANE MORENO LIMA	Administração	8,60	4,0	6,30	Reprovado		
GISELE ALENCAR CORDEIRO	Administração	9,20	4,0	6,60	Reprovado		

\*\*\*

Término